



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 022/2003**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2003 um crédito suplementar no valor de R\$ 320.350,00 (Trezentos e vinte mil e trezentos e cinquenta reais) na dotação abaixo discriminada:

02.001 Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2002.33903900	R\$ 25.000,00
03.001 Secretaria Mun. De Administração 04.122.0014.2010.33903900	R\$ 10.000,00
04.001 Secretaria Mun. De Finanças 01.123.0017.2012.33903900	R\$ 10.000,00
05.001 Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 12.361.0021.2015.33903200 12.361.0021.2015.33903900	R\$ 7.500,00 R\$ 2.000,00
06.001 Secretaria Mun. De Obras, Urbanismo e Habitação 15.452.0044.2027.33903900	R\$ 150.000,00
07.01 Secretaria Mun. De Transportes 26.782.0054.2028.33903900	R\$ 85.000,00
08.01 Secretaria Mun. De Saúde	



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

10.302.0064.2032.33903900



R\$ 15.000,00

08.002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0063.2031.31900400

R\$ 2.200,00

10.302.0065.2033.31901300

R\$ 3.650,00

10.302.0065.2033.33903600

R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2003.

02.002 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.1005.44905200

R\$ 6.700,00

03.001 Secretaria Mun. De Administração

04.122.0015.1013.44905200

R\$ 40.000,00

04.001 Secretaria Mun. De Finanças

04.123.0015.1015.44905200

R\$ 40.000,00

05.001 Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto

13.392.0040.1026.44905100

R\$ 50.000,00

06.001 Secretaria Mun. De Obras, Urbanismo e Habitação

15.452.0045.1031.44905100

R\$ 120.000,00

08.002 Fundo Mun. De Saúde

10.302.0065.2033.33903200

R\$ 10.000,00

10.302.0071.1048.44905100

R\$ 50.000,00

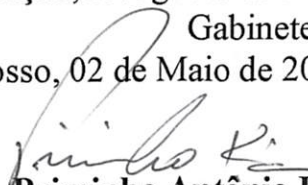
09.001 Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Social

23.692.0084.2044.33909200

R\$ 3.650,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 02 de Maio de 2003.

  
**Priminho Antônio Riva**  
Prefeito Municipal